



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pag. 72, seção 1.

EDITAL DO CONCURSO “ARQUITETANDO MINHA SALA DE AULA” DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO UNESC

Fixa normas e critérios para a participação no **Concurso Arquitetando Minha Sala de Aula** do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC.

A **Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC** torna pública à comunidade acadêmica a abertura de inscrições para o processo seletivo de propostas de requalificação dos laboratórios de Desenho e Plástica do curso de Arquitetura e Urbanismo, com base nas disposições especificadas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este edital tem por objetivo selecionar propostas criativas e viáveis para a adequação dos laboratórios de Desenho I a IV e do Laboratório de Plástica, tornando-os ambientes mais acolhedores, estimulantes e condizentes com o perfil criativo do curso.
- 1.2 A inscrição implica conhecimento e aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital, bem como dos atos administrativos que o complementarem ou modificarem.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo do UNESC, individualmente ou em grupos.
- 2.1.1 Cada grupo poderá ser formado por, no máximo, **3 (três) alunos**.
- 2.2 Professores e funcionários não poderão participar, salvo se também forem alunos matriculados no curso em questão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo **Sistema de Eventos** no site do UNESC: <https://unesc.br/>.
- 3.2 O período de inscrições será de **29/07/2025 a 8/08/2025**.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pág. 72, seção 1.

3.3 Cada inscrição deverá indicar um representante (em caso de grupo), que será o responsável pela submissão da proposta.

3.4 A submissão do trabalho não ocorrerá no ato da inscrição.

3.4.1 Os projetos deverão ser enviados posteriormente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na data prevista no cronograma deste edital, de acordo com Anexo 1.

4. DAS REGRAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá conter:

- I. Planta baixa com o *layout* humanizado proposto;
- II. Breve memorial descritivo com justificativa do conceito adotado;
- III. Especificação de materiais de revestimento, marcenaria e mobiliário;
- IV. Perspectivas que facilitem a compreensão da proposta;
- V. Minimamente, 1 (uma) proposta de Sala de Aula Teórica e 1 (uma) proposta de Sala de Aula Prática, atendendo as demandas do curso.
- VI. Utilização de mobiliários dinâmicos, como mesas colaborativas.

4.2 A proposta deve priorizar soluções criativas, sustentáveis e condizentes com os recursos da instituição.

4.3 A proposta deverá ser entregue em formato PDF, em arquivo único, enviado pela plataforma AVA, na disciplina criada especificamente para o concurso, com o nome “**CONCURSO ARQUITETANDO MINHA SALA DE AULA**”, em que serão inseridos os participantes inscritos, atendendo as datas especificadas no cronograma (ANEXO 1).

4.4 Serão desclassificadas propostas que não atenderem os requisitos deste edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O concurso será avaliado em **duas etapas**:

- a. **1ª Fase (eliminatória):** Avaliação pela Coordenação do curso, juntamente com integrantes do corpo docente do curso, podendo solicitar ajustes para a submissão da segunda fase.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pág. 72, seção 1.

- b. **2ª Fase (final): Avaliação pela banca composta por Coordenação do curso, Diretor acadêmico, Diretor administrativo, Chefe da Infraestrutura, Professores orientadores do NAE e um arquiteto egresso do curso.**

5.2 Os Indicadores e critérios de avaliação da proposta (Anexo II) incluirão:

- I. Funcionalidade e conforto do ambiente;
- II. Criatividade e inovação;
- III. Exequibilidade e viabilidade da proposta;
- IV. Identidade visual e integração com o perfil do curso e da Instituição;
- V. Uso de materiais e soluções sustentáveis;
- VI. Atendimento de todas as regras propostas no item 4.

5.3 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme barema do Anexo II.

5.3.1 Se houver mais de um avaliador o resultado final da avaliação será a média entre os avaliadores.

5.4 As propostas serão classificadas em ordem decrescente dos pontos obtidos na avaliação, permitidas duas casas decimais.

5.5 Se houver empate, o desempate ocorrerá pelo Coeficiente de Rendimento registrado no Histórico Escolar.

5.5.1 Se houver mais de um participante na proposta, será calculada a média de Coeficiente de Rendimento dos participantes da proposta.

6. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Todos os participantes que tiverem propostas aprovadas para a etapa final receberão **certificado de 20 (vinte) horas de Atividades Complementares**.

6.2 O projeto vencedor será **executado dentro das possibilidades da instituição** e o(s) autor(es) receberá(ão) **1 (uma) trena a laser, além do Kit de Arquiteto**.

6.3 Os autores dos projetos classificados em 2º e 3º lugares, respectivamente, receberão um **Kit Arquiteto**

6.4 Propostas fora das normas do edital serão desclassificadas e não receberão certificação nem as horas de Atividades Complementares.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pág. 72, seção 1.

7.1 A proposta vencedora poderá sofrer ajustes pela instituição para viabilizar a execução do projeto.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e pela Coordenação do Curso.

Colatina (ES), 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ISABELA COVRE SAGRILLO
Data: 28/07/2025 20:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo UNESC

Prof. Ma. Isabela Covre Sagrillo



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pág. 72, seção 1.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação e lançamento do concurso para alunos	29/07/2025
Período de inscrições	29/07 a 8/08/2025
Submissão das propostas	11/08 a 5/09/2025
Avaliação da Primeira Fase e seleção	8/09 a 12/09/2025
Submissão para a Segunda Fase (Etapa Final)	26/09/2025
Avaliação Final e Seleção dos vencedores	26/09 a 6/10/2025
Divulgação dos resultados	8/10/2025
Execução da proposta vencedora	A ser definida pelo UNESC (conforme viabilidade)



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04.02.2021, D.O.U. de 05.02.2021, pag. 72, seção 1.

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO

Indicadores	Nível 5		Nível 4		Nível 3		Nível 2		Nível 1		Nível 0	
1. Funcionalidade e Conforto do Ambiente	Altamente funcional, conforto máximo e excelente usabilidade	20	Funcional e confortável, com boa fluidez	16	Funcional, com pequenas limitações	12	Alguns conflitos de uso ou desconforto relevante	8	Múltiplos problemas de conforto e função	4	Inadequado ou ausente	0
2. Criatividade e Inovação	Extremamente criativa, original e com alto grau de inovação	20	Criativa, com boas ideias inovadoras	16	Algumas soluções criativas, mas convencionais	12	Pouca inovação ou replicação de modelos comuns	8	Sem originalidade	4	Totalmente convencional	0
3. Exequibilidade e Viabilidade	Totalmente viável com os recursos disponíveis	20	Viável com pequenas adaptações	16	Moderadamente viável, com ajustes importantes	12	Pouco viável com necessidade de revisão significativa	8	Proposta irrealista	4	Inexecutável	0
4. Identidade visual e integração com o perfil do curso e da Instituição	Integração plena com o perfil institucional, forte identidade visual	15	Boa integração com alguns elementos característicos	12	Integração parcial e estética satisfatória	9	Pouco diálogo com o perfil institucional	6	Desconexão estética	3	Sem identidade aparente	0
5. Uso de materiais e soluções sustentáveis	Altamente sustentável, soluções exemplares	15	Sustentável, com soluções práticas e bem aplicadas	12	Sustentabilidade e considerada, mas com limitações	9	Abordagem superficial da sustentabilidade	6	Sustentabilidade mencionada, sem aplicação real	3	Ignora critérios sustentáveis	0
6. Atendimento às regras do item 4 do edital	Atendimento completo e organizado a todos os itens	10	Atendimento com pequenos desvios formais	8	Um elemento essencial ausente ou pouco desenvolvido	6	Dois ou mais itens ausentes	4	A proposta apresenta vários descumprimentos	2	Não atende ao edital	0